

PORTARIA nº 776 – DPGE, DE 17 DE MAIO DE 2023

O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

Considerando os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s):

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Luiz Roberto da Costa Gomes**, matrícula nº 2743888, como fiscal e **Nayane Barros Feques**, matrícula nº 2744142, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
044/2023	JCF SERVIÇOS LTDA	32.919.582/0001-09	Contratação de empresa especializada para serviços de instalação de vidro temperado em janelas e portas para Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA).	Contrato com vigência de 90 (noventa) dias, início em 17/05/2023 e término em 15/08/2023.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre eventuais problemas na prestação dos serviços, de modo a garantir que sejam tomadas, em tempo hábil, as providências administrativas necessárias à regularidade, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 17 de maio de 2023.

Art. 5º Revoguem-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de maio de 2023.

Gabriel Santana Furtado Soares
Defensor Público-Geral do Estado

